

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 288/2024 - PRORROGA VALIDADE PSS AUXILIAR DE
CRECHE

DECRETO Nº 288/2024

Prorroga a validade do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Auxiliar de Creche, realizado de acordo com o Edital de Abertura 083/2023 de 12/06/2023 e suas alterações.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º - FICA PRORROGADA por 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Creche, realizado de acordo com o edital de abertura nº 083/2023 de 12/06/2023 e suas alterações, e homologado pelo Decreto 261/2023, publicado em 14/09/2023, passando a ter vigência até 13/09/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:A510510D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

